EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 272/2023 que "Institui no Calendário de Eventos do Município de Natal, o "Dia Municipal das Mulheres da Carreira Jurídica.

Art. 1º Altera-se o art. 1º que passará a vigorar com a seguinte redação:

§1º: 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, o "Dia Municipal das Mulheres da Carreira Jurídica", a ser comemorado, anualmente na data de 05 de Março.

Art. 2º Altera-se o art. 2º que passará a vigorar com a seguinte redação:

§2º: Esta lei, após sancionada, passará a ser chamada de "Lei Margarida Seabra de Moura" em homenagem a jurista com notável luta pelos direitos da mulher na carreira jurídica.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, 31 de maio de 2023.

NINA

Vereadora PDT

JUSTIFICATIVA

Dra. Margarida Seabra Moura, nascida no Município de Natal parece-nos ser o nome mais adequado para homenagear as mulheres dedicadas a carreira jurídica em nosso Município, não só pela sua naturalidade natalense, mas principalmente por uma trajetória que merece ser lembrada e contada como exemplos de sua força, determinação e luta pelos direitos da mulher - através da sua própria história de vida - como também para trazer nesse momento de reconhecimento a todas as juristas um nome que atuou no Ministério Público como Promotora e Procuradora e hoje atua na advocacia. Só não atuou também na condição de magistrada por ter sofrido, lá atrás, algo que todas as juristas de destaque desse município combatem diariamente na luta para uma sociedade mais justa, sem diferenciação ou prejuízo para as mulheres: o machismo que a impediu de ser nomeada Juíza Estadual aos seus 26 anos de idade.

Dra. Margarida Seabra Moura representa não só a luta pelo direito de estar em parte do espaço ocupado até então exclusivamente pelos homens, mas também a resiliência de ao ver a porta do seu direito fechado, não se apequenar ou acovardar, mas buscar em seu tempo o protagonismo por meio de uma brilhante carreira no Ministério Público e também, após sua aposentadoria, na advocacia.

Como mãe, ao contrário do que falavam os algozes de seu sonho, Dra. Margarida mostrou que tal função familiar não lhe representou "prejuízos", mas sim o contrário: mostrou que não detinha apenas o notório saber jurídico, mas também a capacidade de criar uma filha com Síndrome de Down, e fazê-la junto a sua família a primeira pessoa de Síndrome de Down professora do Brasil.

Vejam só, se antes essa brilhante mulher tinha em olhares atrasados a maternidade como um empecilho para sua atuação como magistrada, em sua função de mãe ela criou mais uma mulher preparada para enfrentar e derrubar todas as barreiras de mais um preconceito, o capacitismo. E quando esteve no Ministério Público do Rio Grande do Norte. Um de seus feitos foi a criação da promotoria que atua em defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

As mulheres em qualquer lugar que laborem podem ser vítimas do preconceito, e têm realmente muitas vezes a necessidade de exercer papéis duplos (no trabalho e em casa), e a necessidade de conciliar todas essas atribuições. No entanto, isso jamais deverá ser motivo de vergonha e repreensão, e sim de reconhecimento, pois estas guerreiras conseguem apesar de todas as dificuldades extras colocadas ainda hoje como "obrigações exclusivas da mulher", desenvolver em suas carreiras profissionais caminhos exemplares em profissões que garantem não só as mulheres, mas também a todos os gêneros, idades e condições a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, e livre das arbitrariedades de todo e qualquer preconceito.

É necessário nesse momento também reconhecer a grandeza do nome da senhora Wandecy Veras, não sendo essa um nome que esteja inapto a receber tal homenagem. Todavia, observamos que Wandecy Veras é homenageada no "Dia Estadual da Mulher Advogada" e também é o nome que já designa medalha de mérito da OAB-RN.

Este mandato entende que as mulheres de carreira jurídica da cidade do Natal merecem uma data específica, e pelo título do projeto de Lei, essa data deve também homenagear as juristas que desempenham suas funções em outras atividades diferentes no exercício do direito.

Com relação a data de 05 de Março, acreditamos que a data da entrada de Dra. Margarida Seabra Moura na Ordem dos Advogados do Brasil representa toda a sua vida de luta em defesa dos direitos de todos os cidadãos, sendo um exemplo para qualquer mulher jurista.

Acreditamos também que homenageá-la em vida representa não só o reconhecimento por toda a sua obra, mas também o reconhecimento e a tentativa de reparação a toda injustiça sofrida por ela em sua carreira como magistrada.



NINA - Vereadora PDT